



PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2017

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por Atestado Médico da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 03 de agosto de 2017;

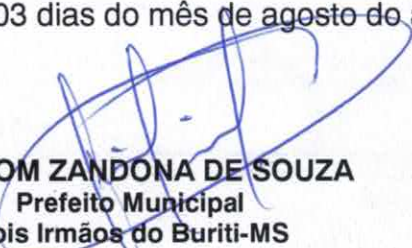
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **03/08/2017, Licença Maternidade**, à Servidora **ELENIR DE SOUZA PEDRO**, portadora do CPF. nº 005.154.221-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo – Professora N-III Séries Iniciais do Ciclo I, matrícula nº 774-2, extensiva ao cargo em regime de suplência como Professora Convocada, sob. Matrícula nº 774-7, lotada junto ao Grupo do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A licença terá início em **03.08.2017 e término em 29.01.2018**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir de 03/08/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2017.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS